INDICAÇÃO Nº 21/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar álcool em gel na entrada das UBS's-Unidades Básicas de Saúde, e demais órgãos públicos do município, como forma de prevenção aos cidadãos de nossa cidade, devido a volta da COVID-19.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de proteger os cidadãos ao contágio da COVID-19 que voltou, e isso é fato, embora em menor intensidade, mas assusta muito, e ainda mais, para quem perdeu entes queridos para o novo Coronavírus.

Espero que os senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, acatem esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _04_/_03_/_2024_

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente